

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1148 de 03/03/96

**DECRETO Nº 8952/96
de 07 de fevereiro de 1996**

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 514.227,23.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o elemento econômico 4110 - Obras e Instalações no programa 0316096.1094 - Reforma do CEAB I Vila Industrial, na Secretaria Geral da Secretaria da Fazenda.

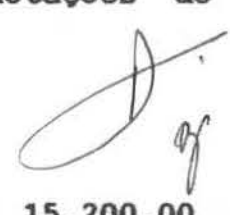
Art. 2º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 514.227,23 (Quinhentos e Quatorze Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e três Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308030.2042	SECRETARIA GERAL	
25.10-3132	Programas de Incremento à Arrecadação	
25.10-0316096.1094	Outros Serviços e Encargos	15.200,00
25.10-4110	Reforma do CEAB I Vila Industrial	
	Obras e Instalações	90,00

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-1375448.1074	SECRETARIA GERAL	
35.10-4110	Contenção de Encostas	
35.10-1377458.3009	Obras e Instalações	466.937,23
35.10-4110	Galerias de Águas Pluviais	
	Obras e Instalações	32.000,00

Art. 3º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308020.1024	SECRETARIA GERAL	
25.10-4120	Veículos, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material Permanente	15.200,00



cont. do Decreto nº 8952/96 - fls. nº 02.

25.10-0308020.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	90,00

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10-1060327.1013	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
35.10-4110	Obras e Instalações	466.937,23
35.10-1376448.3085	Rede de Esgoto Interlagos	
35.10-4110	Obras e Instalações	32.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de fevereiro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos